# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 451/17

Considerando que o Programa "Biblioteca Popular" tem o objetivo de estimular a leitura entre os jovens, bem como a democratização do acesso aos livros e obras diversas, dentre a literatura clássica até as mais contemporâneas, livros didáticos etc.;

Considerando que o Programa "Biblioteca Popular" poderá ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com pessoas e entidades da sociedade civil organizada, bem como empresas interessadas, que poderão obter Selo Social, no caso de doação de livros e outras formas de participação para a execução do programa;

Considerando que o Programa "Biblioteca Popular" será realizado em bairros de maio aglomeração popular da Cidade de Salvador, por meio de livros doados por pessoas, empresas, entre outros, que estejam em bom estado de conservação, a fim de oferecer empréstimos aos usuários, além de que o Poder Público municipal realizará campanhas de incentivo à doação com o propósito de difundir o Programa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa "Biblioteca Popular", em parceria com setores da sociedade, instituições não governamentais e empresas interessadas.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2017.

IGOR KANNÁRIO